



## Decreto Orçamentário nº 33 / 2020

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

**JUSTIFICATIVA:**  
**SUPLEMENTAÇÃO**

O(a) Prefeito(a) Municipal de NOVO SANTO ANTONIO, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 427 de 23/12/2019,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO discriminadas abaixo:

**04.001 - GABINETE DA SECRETÁRIA**

12.361.0040.1014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

43 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

145.000,00

145.000,00

**04.003 - F.U.N.D.E.B.**

12.361.0040.2014 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ FUNDEB 60%

86 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0118 - Transferências do FUNDEB 60%

90.000,00

90.000,00

12.361.0040.2015 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ FUNDEB 40%

88 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0119 - Transferências do FUNDEB 40%

109.000,00

89 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

0119 - Transferências do FUNDEB 40%

4.000,00

113.000,00

**05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

10.301.0369.2016 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE SAÚDE

99 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

20.000,00

20.000,00

**05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0367.2017 - MANUTENÇÃO ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

128 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

30.000,00

30.000,00

10.301.0367.2065 - PROGRAMA DA VIGILANCIA SANITARIA

204 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

20.500,00



### Decreto Orçamentário nº 33 / 2020

	<u>20.500,00</u>
<b>05.003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO</b>	
17.512.0003.2028 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ DEPTO MUN ÁGUA E ESGOTO	
215 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	
	<u>3.500,00</u>
	3.500,00
<b>07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
20.605.0372.2034 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA	
275 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0100 - Recursos Ordinários	
	<u>15.300,00</u>
	15.300,00
<b>09.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
26.782.0377.2046 - MANUTENÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS NAO PAVIMENTADAS - FETHAB	
368 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0130 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	
	<u>25.000,00</u>
	25.000,00
<b>05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0367.1080 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
452 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0147 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	<u>8.000,00</u>
	8.000,00
<b>08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0375.2040 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
530 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
	<u>3.000,00</u>
	3.000,00
<b>Total Geral de Suplementações ...:</b>	
	<b>473.300,00</b>

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

#### 04.001 - GABINETE DA SECRETÁRIA

12.361.0040.1018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS	
47 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	
	<u>5.000,00</u>
	5.000,00
12.361.0040.2011 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
77 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	
	<u>210.000,00</u>
	210.000,00
12.361.0040.2012 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO P/ O TRANSPORTE ESCOLAR	



### Decreto Orçamentário nº 33 / 2020

84 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	40.000,00
	<u>40.000,00</u>
<b>04.003 - F.U.N.D.E.B.</b>	
12.361.0040.2015 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ FUNDEB 40%	
90 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
0119 - Transferências do FUNDEB 40%	9.000,00
	<u>9.000,00</u>
<b>05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0367.2017 - MANUTENÇÃO ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
124 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	20.000,00
	<u>20.000,00</u>
<b>06.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
04.123.0371.2033 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA MUN DE FINANÇAS	
224 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
231 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	<u>10.000,00</u>
	10.500,00
<b>11.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA</b>	
27.812.0366.2050 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ SECRETARIA MUN CULTURA	
401 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
406 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	4.000,00
410 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	10.300,00
	<u>10.300,00</u>
	14.800,00
13.392.0365.2051 - REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO DE SANTO ANTÔNIO	
411 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	4.000,00
413 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	60.000,00
	<u>60.000,00</u>
	64.000,00
<b>11.002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>	
27.812.0366.2053 - APOIAR E PROMOVER TORNEIOS E CAMPEONATOS NO MUNICIPIO	
420 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	3.000,00
422 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	4.000,00
	<u>4.000,00</u>
	7.000,00
<b>11.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA</b>	
13.392.0365.2055 - REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE	
429 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	20.000,00



**Decreto Orçamentário nº 33 / 2020**

	<u>20.000,00</u>
13.392.0365.2057 - APOIAR A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DA VILA TRINDADE/SÃO JOÃO	
438 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
439 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	<u>10.000,00</u>
	15.000,00
 <b>04.001 - GABINETE DA SECRETÁRIA</b>	
12.361.0040.2011 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
498 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
0100 - Recursos Ordinários	<u>15.000,00</u>
	15.000,00
 <b>06.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
04.123.0371.2033 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA MUN DE FINANÇAS	
500 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
0100 - Recursos Ordinários	<u>20.000,00</u>
	20.000,00
 <b>09.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
15.451.0378.1097 - CONSTRUCAO DE CALCADAS EM RUAS E AVENIDAS	
508 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	<u>20.000,00</u>
	20.000,00
 <b>11.002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>	
27.813.0366.2071 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
522 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
0100 - Recursos Ordinários	<u>3.000,00</u>
	3.000,00
<b>Total de Reduções ...:</b>	<b>473.300,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NOVO SANTO ANTONIO/MT, 1 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
ADAO SOARES NOGUEIRA  
PREFEITO